

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Número da Solicitação de Compras: 3221/2025

2. Introdução

De acordo com Instrução Normativa/Setor de Licitações nº 11/2022, este estudo técnico preliminar trata da Contratação de empresa para sonorização, iluminação, montagem de palco e locação de cadeiras para os seguintes eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: Noite Estudantil Gaúcha, que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2025, às 19 horas, nas dependências do CTG Querência da Amizade; Espetáculos Teatrais que ocorrerão nos dias 19 e 22 de setembro de 2025, no turno da manhã e tarde, na EMEF Irmãs Pivatto e EMEF Yrajá Luiz Barros de Moares e Atividade Natalina, no dia 17 de dezembro de 2025, às 19 horas, na Rua Jorge Fett, para alunos, professores e comunidade escolar do município de Bom Retiro do Sul.

3. Descrição da necessidade

Para a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, como a Noite Estudantil Gaúcha, Espetáculos Teatrais e Atividades Natalinas, torna-se indispensável a contratação de serviços especializados de sonorização, iluminação, montagem de palco e locação de cadeiras. Esses elementos estruturais são fundamentais para garantir a qualidade técnica, segurança e conforto tanto do público quanto dos participantes.

A sonorização é necessária para assegurar a clareza e o alcance do áudio, incluindo discursos, apresentações musicais e intervenções artísticas, exigindo equipamentos como microfones, caixas de som, mesa de som e técnicos qualificados. O palco é a estrutura central para apresentações e desfiles, devendo ser modular, coberto e com acessórios de segurança, como escadas e fechamento lateral, garantindo visibilidade e proteção às equipes envolvidas.

Dessa forma, a contratação desses serviços visa assegurar o bom andamento das atividades previstas no calendário escolar, promovendo o acesso a cultura e a integração da comunidade.

4. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação

5. Descrição dos requisitos da contratação

Contratação de empresa para sonorização, iluminação, montagem de palco e locação de cadeiras para os seguintes eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação: Noite Estudantil Gaúcha, que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2025, às 19 horas, nas dependências do CTG Querência da Amizade; Espetáculos Teatrais que ocorrerão nos dias 19 e 22 de setembro de 2025, no turno da manhã e tarde, na EMEF Irmãs Pivatto e EMEF Yrajá Luiz Barros de Moares e Atividade Natalina, no dia 17 de dezembro de 2025, às 19 horas, na Rua Jorge Fett, para alunos, professores e comunidade escolar do município de Bom Retiro do Sul, conforme descrição dos serviços para cada evento relacionados abaixo:

Item	Descrição itens necessários para execução do evento	Cotação Total Estimado
01	NOITE ESTUDANTIL GAÚCHA – 18/09/2025 Sonorização: 04 Caixas 1000 Watts RMS; 04 caixas de grave 1000 Watts RMS; 04 Pedestais de caixas; 04 Caixas de Sub-18 pol, com falante de 1000 watts; 01 Rack periférico incluindo (filtro de linha + Equalizados 31 bandas + Processador digital); 01 Amplificador digital para graves; 01 Mesa digital de no mínimo 16 canais; 02 Microfones com fio SM-58; 01 Microfone sem fio SM-58; 03 Pedestais de microfone;	R\$ 13.316,67



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	01 Kit fiação necessária para os equipamentos acima; 01 Notebook para músicas; 01 Operador; Estará incluso o transporte, a montagem, desmontagem, 02 técnicos e documentação necessária. Iluminação frente de palco, com goleira e luz branca; Palco 8mx6m com acessibilidade e acabamento lateral em tecido preto. Palco com chapas de compensado Naval 18mm por cima da estrutura inicial do palco, tudo parafusado sobre o palco, de modo a assegurar a estabilidade e segurança, duas escadas e uma rampa para cadeirantes, não poderá ter frestas ou imperfeições. Locação de 500 Cadeiras, PVC plásticas Cadeira plástica na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:200. (Obs.: As cadeiras deverão estar disponíveis no dia anterior ao início do evento); Locação de 01 púlpito, em cristal, tamanho padrão para locução, com no mínimo 1,10m de altura; Locação de 30 plantas, tamanhos diversos, sendo 10 grandes com mais de 1,5m de altura e as demais tamanhos variados, todas com cachepô.	
02	ESPETÁCULO TEATRAL – 19/09/2025 Locação de Palco 8mx6m com acessibilidade e acabamento lateral em tecido preto. Palco com chapas de compensado Naval 18mm por cima da estrutura inicial do palco, tudo parafusado sobre o palco, de modo a assegurar a estabilidade e segurança, duas escadas e uma rampa para cadeirantes, não poderá ter frestas ou imperfeições. Locação de 500 Cadeiras, PVC plásticas Cadeira plástica na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:200. (Obs.: As cadeiras deverão estar disponíveis no dia anterior ao início do evento)	R\$ 6.900,00
03	ESPETÁCULO TEATRAL – 22/09/2025 Locação de Palco 8mx6m com acessibilidade e acabamento lateral em tecido preto. Palco com chapas de compensado Naval 18mm por cima da estrutura inicial do palco, tudo parafusado sobre o palco, de modo a assegurar a estabilidade e segurança, duas escadas e uma rampa para cadeirantes, não poderá ter frestas ou imperfeições. Locação de 500 Cadeiras, PVC plásticas Cadeira plástica na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:200. (Obs.: As cadeiras deverão estar disponíveis no dia anterior ao início do evento)	R\$ 6.900,00
04	NOITE ESTUDANTIL GAÚCHA – 18/09/2025 Locação de Palco 8mx6m com acessibilidade e acabamento lateral em tecido preto. Palco com chapas de compensado Naval 18mm por cima da estrutura inicial do palco, tudo parafusado sobre o palco, de modo a assegurar a estabilidade e segurança, duas escadas e uma rampa para cadeirantes, não poderá ter frestas	R\$ 23.233,33



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ou imperfeições.

Sonorização:

16 Caixas Line array;
08 Caixas de sub-18 pol, com 02 falantes cada;
02 Amplificador de 2000 watts para drive;
02 Amplificador 4000 watts para médios;
02 Amplificador 8000 watts para graves;
01 Rack periférico incluindo (filtro de linha + Equalizador + Processador digital; DBX);
01 Mesa Digital de no mínimo 32 canais;
08 Caixas de monitor;
DI (direct box);
02 Microfones com fio Shure SM-58;
15 Pedestais de microfone;
15 microfones com fio;
01 kit microfones para bateria;
01 cubo de guitarra laneY;
01 sistema de baixo Hartke;
01 corpo de bateria;
01 Kit fiação necessária para os equipamentos acima;
02 Operadores.;

Iluminação:

120 Mts de Estrutura P-30 e 40 mts P-50;
06 Sleeves;
06 Talhas de 01 Tonelada;
06 Paus de carga;
06 Bases;
12 Refletores Coby zoom 200 W.;
16 refletores Par foco 5;
42 Refletores de Par led 3 watts, contra e laterais;
08 Set Light 1000w;
08 elipso com facas;
12 Moving heads Beam 230 7R;
04 Mini brut 4 lâmpadas platéia;
24 Canais de dimmer digitais;
02 Splitter HPL;
01 Mesa de luz MA Wing + Fader;
01 Sistema de aterramento para segurança no gridi;
04 Praticáveis;
01 Operador.

Estará incluso o transporte, a montagem, desmontagem, 02 técnicos e documentação necessária.

Locação de 500 Cadeiras, PVC plásticas
Cadeira plástica na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:200.
(Obs.: As cadeiras deverão estar disponíveis no dia anterior ao início do evento)



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Locação e Montagem de Coberturas em Q30Box Truss de alumínio com bases sustentando colunas treliçadas do tipo 0,3mx0,3m de 3,5 metros de altura nas laterais, suspensas por talhas de 01 tonelada no mínimo com toda estrutura coberta por lona branca com laudo antichamas conforme legislação em vigência, travamento para estabilizar o conjunto das estruturas que são interligadas com parafusos de aço fixadas sob pressão de forma a garantir a estabilidade da estrutura, além de travamentos com cintas. Locação de 01 púlpito, em cristal, tamanho padrão para locução, com no mínimo 1,10m de altura; Locação de 30 plantas, tamanhos diversos, sendo 10 grandes com mais de 1,5m de altura e as demais tamanhos variados, todas com cachepô.	
--	--	--

5.1 A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, licenças e alvarás, pertinentes para a perfeita execução dos serviços. Os serviços e os materiais deverão obedecer à descrição constante no Termo de Referência.

5.2 A Contratada deverá providenciar imediatamente a substituição dos equipamentos que por acaso vierem a apresentar defeito durante a montagem dos aparelhos ou durante a utilização dos mesmos durante o evento. Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a substituir imediatamente quaisquer equipamentos que não venham a atender a contento o serviço especificado no Termo de Referência.

5.3 No caso de transferência da data ou cancelamento do evento em andamento, por decorrência de intempérie climática, falta de luz artificial, ou outro fato relevante que o Município de Bom Retiro do Sul através da Secretaria Municipal que estiver promovendo ou organizando o evento julgar pertinente, será marcada nova data para continuação da mesma.

5.4. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus representantes, no fornecimento do objeto contratado, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes na execução dos serviços.

5.5. A Contratada é responsável pela aquisição e fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários para a proteção de seus trabalhadores, observando as determinações previstas na Norma Regulamentadora 6 (NR6), instituída pela Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas alterações posteriores.

6. Levantamento de mercado

Há no mercado diversas empresas do ramo capazes de atender à demanda dos serviços, conforme pesquisa de preços feita pelo setor de compras.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme discriminado no item 4.

8. Estimativa do valor da contratação

O preço foi estimado em R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento do serviço, uma vez que será contratada apenas uma empresa para a execução do Contrato.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O município não possui Plano de Contratações Anual para este exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços especializados de sonorização, iluminação, montagem de palco e locação de cadeiras, visa garantir uma infraestrutura adequada para a realização de eventos, proporcionando diversos benefícios à comunidade e à gestão pública. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. **Inclusão e Participação Social:** A estrutura adequada permite que pessoas de todas as idades e condições possam participar dos eventos com segurança e conforto, promovendo a integração social.
2. **Valorização dos Eventos no Calendário Escolar:** A padronização e qualidade técnica das apresentações conferem maior visibilidade e credibilidade às ações culturais e institucionais promovidas pela administração pública.
3. **Melhor Aproveitamento dos Espaços Públicos:** A infraestrutura viabiliza o uso adequado de praças, ginásios, ruas e outros locais como palco para atividades culturais, ampliando o acesso à arte e ao entretenimento.

13. Providências a serem adotadas

Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente do órgão para início da execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

- Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.
- Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.
- Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.
- Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.
- Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.
- Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.
- Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
- Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.
- Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
- Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.
- Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.
- Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.
- Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Declara-se, com base no estudo previamente realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição.

Secretária Municipal de Educação